



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 - HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, as nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal a fim de receberem os envelopes de nº 1 – Documentação e de nº 2 – Proposta referentes a Concorrência Pública 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global POR ITEM, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de piso tátil (item 2), faixa elevatória (item 3) e instalações mobiliárias (item 1) junto as obras de revitalização da Avenida Emancipação, conforme projeto de engenharia que instrui o presente edital.

Compareceram afim de participar do certame as empresas a seguir:

- **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ 06.325.178/0001-99, sem representante presente.
- **VERA VOGEL ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI – EPP**, CNPJ 17.287.903/0001-06, representada pelo Sr. André Luiz Kercher, portador do CPF 656.387.510-68.

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Documentação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Observou-se que a empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou o item 2.2.5 conforme especificado no edital (balanço patrimonial referente ao mês de janeiro de 2020 e a observação 01 pois os documentos não estavam assinados pelo contador ou autenticados por tabelião ou servidor do município), restando assim, inabilitado a prosseguir no certame. A partir de então, abre-se prazo para a análise documental e em não havendo recurso por parte das licitantes, a reunião para a abertura do Envelope de Nº 2 – Proposta Financeira, fica pré agendada para o dia sete de julho de dois mil e vinte e um, as 09:30 horas.

Os envelopes de Nº 2 – Proposta financeira ficam em posse da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacradas e rubricadas pela mesma e representante presente.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

219
D